

Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de cinco (5) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Museu Nacional do Teatro e da Dança.

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe, aberto pelo código da publicitação do procedimento na BEP: OE201811/0304.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	OBSERVAÇÕES
1	Ana Mafalda Martins Lourenço	ADMITIDA
2	Andreia Catarina de Proença Simões	EXCLUÍDA ^(a)
3	Catarina Sofia de Sousa Pereira Alves	EXCLUÍDA ^(a)
4	Débora Carolina Dos Santos Alves	EXCLUÍDA ^(a)
5	Fernando Cabral Martins de Almeida	ADMITIDO
6	Liliana Sofia Dias ferreira	EXCLUÍDA ^(a)
7	Rita Susana Guimarães Pinheiro	ADMITIDA
8	Rui Miguel Raposo Mourão	ADMITIDO
9	Sónia Luísa do Amaral Espírito Santo Dias	ADMITIDA
10	Stefano Guzzetti de Amaral	EXCLUÍDO ^(a)
11	Tânia Fortes Marques Carvalheiro	EXCLUÍDA ^(a)



Fundamentos de exclusão:

- a) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Conforme estabelecido nos nºs 1 e 2 do artigo 51.º da referida Portaria, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2019.

A Presidente do júri,

(Maria do Céu Mendes Boavida)